

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

LEI Nº. 958/2009, de 01 de Outubro de 2009. Ratifica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregional de Saúde de Limoeiro do Norte. O Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica ratificado, pelo Município de Jaguaribe, nos termos do art. 5º. Da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregional de Saúde de Limoeiro do Norte, o qual será composto pelos Municípios de Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte. **Art. 2º**. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à aprovação do Estatuto do Consórcio. **Art. 3º** - O Consórcio será constituído sob forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante publicação do competente estatuto. **Art. 4º**. Fica o Município de Jaguaribe, através do Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio com o Consórcio Público Intermunicipal da Microrregião de Saúde visando atender as necessidades do consórcio, conforme estabelecido no protocolo de intenções, que através da presente Lei passa a denominar-se contrato de consórcio. **Art. 5º**. Aplica-se para reger as relações jurídicas entre o Município de Jaguaribe e o Consórcio a Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005. **Art. 6º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores Municipais, **Maria Luzia Temóteo de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010381-0, na forma do Processo nº 105/2009, **Maria José Pinheiro de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010361-6, na forma do Processo nº 114/2009, **Maria Helena Peixoto**, ocupando a função de Auxiliar de Secretária, Matrícula nº 010348-9, na forma do Processo nº 106/2009, **Francisco Ferreira de Souza**, ocupando a função de Operador Motoniveladora, Matrícula nº 010142-7, na forma do Processo nº 113/2009, lotados na Secretaria Municipal de Educação e **José Magnólio Meireles de Sousa**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010219-9, na forma do Processo nº 117/2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Maria Lurdina Diógenes**, ocupando a função de Professora, PEB-III, Matrícula nº 010919-3, na forma do Processo nº 101/2009 e **Francisca Rodrigues de Castro**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010121-4, na forma do Processo nº 112/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas

atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder as servidoras Municipais, **Maria Marilene Miranda Andrade**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010924-0, na forma do Processo nº 102/2009, **Luzia Alves Cavallante**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 011018-3, na forma do Processo nº 109/2009, **Josefa Nogueira Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010235-0, na forma do Processo nº 119/2009 e **Conceição Rodrigues Vieira Alves**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010047-1, na forma do Processo nº 118/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 230.4 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Manoel Carvalho de Amorim**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009 e **Maria de Fátima P. da Silva**, Zelador de Bens Públicos, constante da Portaria nº 203.16, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Valma de O.Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Ildamar Saldanha da Silva Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 203.16, de 02.09.2009, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca Ioneide Bessa Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 177.18, de 04.08.2009, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisco Juliano Sousa Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 155.8, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 230.5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 203.20, de 02.09.2009 e **José Magnólio M. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.21, de 02.04.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 230.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado da Médica, **Glauce Maria Gomes Diógenes**, constante da Portaria nº 177.26,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

de 04.08.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 177.20, de 04.08.2009, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 203.19, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 203.21, de 02.09.2009, **José Francisco da Silva Sousa**, Vigia, constante da Portaria nº 155.11, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Júlio Macedo Maroto**, Gari, constante da Portaria nº 119.15, de 02.07.2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Alzerina da Silva A. Duarte**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria José P. de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Maria Marineide de S. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Luzia Alves Cavalcante**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 203.23, de 02.09.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, **Maria Roseide Silva Marinho**, Auxiliar Administrativo, **Karla Julyanna Moreira Silva**, Odontóloga, constantes da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009 e **Hodson Barbosa de Oliveira**, Motorista, constante da Portaria nº 177.24, de 04.08.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 230.10 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Dificil Acesso, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Maria Socorro Soares Lima Oliveira**, Matrícula nº 092081-9, Professora PEB-I, constante da Portaria nº 177.23, de 04.08.2009, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.11 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Médico Auditor, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Médico Auditor, da Servidora **Glauce Maria Gomes Diógenes**, constante da Portaria nº 203.25 de 02.09.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos Médicos, **Joaquim Santiago de Lima**, constante da Portaria nº 155.20, de 02.07.2009 e **Abraham Ticona Muriel**, constante da Portaria nº 203.24, de 02.09.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.13 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora, **Karla Julyanna Moreira Silva**, Odontóloga, constante da Portaria nº 155.27, de 02.07.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 230.14 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de **Claúdia Moreira Xavier**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092094-0, **Elizete Paulo de Queiroz Peixoto**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092092-4, **Francisca Vanda Peixoto Muniz**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092093-2, constantes da Portaria nº 203.3, de 01.09.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 230.15/2009, de 01 de Outubro de 2009. EFETIVA PROFESSOR, nos termos do artigo 6º da Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009 que amplia a carga horária do professor efetivo do Município; **CONSIDERANDO** que o artigo 6º da referida Lei concede o prazo de até trinta dias da data da publicação para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que o Professor abaixo relacionado, através de procedimentos administrativos específicos, submetido a parecer jurídico e comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivado. **RESOLVE:** Art. 1º. Efetivar o professor abaixo assinado na ampliação de carga horária de que trata a Lei Municipal 936/2009, de 28 de abril de 2009. **1. Francisca Saldanha da Silva – matrícula 011162-7. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 311/2009 Matrícula 092118-1 do servidor **Abraham Ticonia Muriel** do cargo de Médico lotado na Secretaria de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 058/2009 Matrícula 091789-3 do servidor **Hodson Barbosa de Oliveira** do cargo de Motorista lotado na Secretaria de Saúde - Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009 o contrato temporário nº 058/2009 Matrícula 091951-9 da servidora **Karine da Silva Lima** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009, 25hs semanais do contrato temporário nº 147/2009 Matrícula 092102-5 da servidora **Luiza Maria Meireles de Sousa** do cargo de

Professor de Educação Básica Simbologia PEB-II lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.10.2009, 25hs semanais do contrato temporário nº 320/2009 Matrícula 092101-7 da servidora **Maria Telma Morais Nunes** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB-I lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Valflávio Diógenes**, admitido em 03.01.1994 para exercer o cargo de Vigia - Matrícula 010483-3, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, deste município, a partir de 01.10.2009, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº385 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ALCINETE ROLIM RICARTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente a Diária no dia 02/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº384 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01, 10, 16, 21 e 27/10 /2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2009

Edição Nº: 652

PORTARIA Nº380/2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 01, 02, 05, 07, 13, 20, 22, 27 e 29/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09(nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº383/ 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de 01, 09, 14, 15, 21, 23, 26, 27/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 (oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº382 / 2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas -CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01, 08, 10, 20 e 22/10/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 381 /2009 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos Reais) referente às Diárias no período de 01, 07, 11, 15, 19, 21, 23 e 31/10/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08 (oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 230.16 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Edna Maria de Queiros Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010527-9, na forma do Processo nº 121/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com

observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *